

ATO 06

O **Município de Modelo**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Sr. Dirceu Silveira, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA

1.1. A **PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **07/01/2022** (sexta-feira), na **Escola Pública Municipal Prof.^a Griseldi Maria Muller**, situada na Rua Cristóvão Colombo, nº 360, Bairro Centro, no Município de Modelo, conforme horários abaixo:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões	18h30
Fechamento dos portões <i>Após o fechamento dos portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.</i>	20h00
Início da prova	20h30

1.2. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova, com antecedência de, pelo menos, uma hora e trinta minutos do horário de fechamento dos portões.

1.3. O candidato deve apresentar-se portando:

a) documento de identidade original que bem o identifique e que esteja em bom estado de conservação;

b) caneta esferográfica de tinta azul ou preta de corpo transparente, ponta grossa;

c) comprovante de inscrição e pagamento (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos; e

d) máscara descartável ou de tecido que deverá usar durante toda a realização da prova.

1.3.1. Não será permitido ao candidato realizar a prova se não estiver usando a máscara. A negativa da utilização da mesma no início ou durante a prova ensejará na **ELIMINAÇÃO** do candidato.

1.3.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como

Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97). Não será aceita cópia do documento de identidade, mesmo que autenticada. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

1.3.3. Não será liberada a utilização de bebedouros, por conta dos protocolos de enfrentamento à Covid-19, devendo o candidato observar as regras do edital no sentido de trazer sua própria garrafa de água de corpo transparente e sem rótulos ou desenhos.

2. GABARITO PROVISÓRIO

2.1. O **GABARITO PROVISÓRIO** da Prova Objetiva, será divulgado no dia **08/01/2022**, no site www.wedoservicos.com.br.

2.2. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Provisório poderão fazê-lo no período de **10/01/2021** às 14h00min à **12/01/2021** às 14h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.wedoservicos.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do site.

2.3. Somente durante o período de recursos **PROVA OBJETIVA** estará disponível aos candidatos, na área do candidato acessando pelo site www.wedoservicos.com.br, de forma individual a cada participante, com o seu login e senha, através do item “*mais informações*”.

Modelo, 04 de janeiro de 2022.

DIRCEU SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.